

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-052

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, N 500
2016-0.194.700-0 MARCOS HERING DIAS DA SILVA
HTTDS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .
2016-0.000.845-0 AUTO POSTO MACUCO LTDA
APRESENTAR: IDENTIFICAÇÃO E ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ANÚNCIO INDICATIVO OU CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO. NO CASO DE DIVERGÊNCIA COM O NOME CONSTANTE DO IPTU APRESENTAR CÓPIA DA MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS. NO CASO DE PESSOA JURÍDICA APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL. - NO CAMPO OBSERVAÇÃO, PARA QUAL DAS RUAS COM AS QUAIS O IMÓVEL TEM CONFRONTAÇÃO O ANÚNCIO ESTARÁ VOLTADO. APRESENTAR CÓPIA DO AUTO DE LICENÇA/COPIA DO AUTO DE LICENÇA CONDI-CIONADO (EDIFICAÇÕES IRREGULARES) OU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. - CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DO IPTU ATUAL
DUVIDAS TÉCNICAS: 5 FEIRAS DAS 14:00 H ÀS 17:00 H COM ENG MARCOS ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE: 2 A 6 FEIRAS DAS 09:00 H ÀS 17:00 H ECC

2017-0.179.579-1 LANCHONETE MARACAMBAR LTDA ME
O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS, 3 VIAS DE NOVO CROQUI ATENDENDO CORRETAMENTE A LEI 12.002/96, O DECRETO 36.594/05 E DECRETO 45.904/05 (REFERENTE AO PASSEIO PÚBLICO), NOS MOLDES DA PRE- FEITURA COM CARIMBO PADRÃO, COM ENDEREÇO, CONTRIBUINTE, NOME DO ESTABELECIMENTO E DO RESPONSÁVEL LEGAL E SUA ASSINATURA E NÚMERO DO AUTODE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. 1- CORRIGIR LARGURAS DOS PASSEIOS CONFORME INFORMAÇÕES DA UNIDADE DO CADASTRO: (VERIFICAR PLANTA DO CADASTRO EM FL 25 E 26 DO PROCESSO)- ATENDER ARTIGOS 1,9 E 10 DO DECRETO 45.904/05 NO QUE DIZ RESPREI-TO AS FAIXAS DE SERVIÇO, FAIXA LIVRE PARA PEDESTRE, E FAIXA DE SER VIXO: DEIXAR A LARGURA MÍNIMA DE 0,70 DE FAIXA DE SERVIÇO JUNTO A GUIA, DEPOIS A LARGURA DE 1,20M PARA A FAIXA LIVRE DE PEDESTRES E SOMENTE A PARTIR DELA DEIXAR O RESTANTE DA CALÇADA PARA A COLOCAÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS (FAIXA DE SERVIÇO), INCLUINDO NESTE ESPAÇO RESULTANTE A FAIXA DE DELIMITAÇÃO DE 0,10M; ATENTAR QUE DEVERÁ EXISTIR LARGURA DE 1,20 M PARA PASSAGEM PEDESTRE; COTAR TODAS AS MEDIDAS (VERIFICAR PLANTA DO CADASTRO EM FL 25 E 26 DO PROCESSO); 3- COTAR CORRETAMENTE TODAS AS MESAS E CADEIRAS NA FAIXA RESERVADA DE SERVIÇO

E FORA DO ACESSO AO ESTABELECIMENTO COMO PORTAS; 4- LOCAR PROJEÇÃO DO TOLDO CONFORME ITEM IV DO ARTIGO 2 DO DECRETO 36.594/1996; MÁXIMA METADE DA LARGURA DA CALÇADA, E ALTURA MÍNIMA DE 3,00 M ATE A CALÇADA. 5- VERIFICAR FL 25 E 26 PARA CORREÇÕES E REVER A ÁREA OCUPADA PELAS MESAS E CADEIRAS EM RAZÃO DAS CORREÇÕES A SEREM EFETUADAS. DUVIDAS TÉCNICAS: 5 FEIRAS DAS 14:00 H ÀS 17:00 H COM ENG MARCOS ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE: 2 A 6 FEIRAS DAS 09:00 H ÀS 17:00 H ECC
2018-0.023.682-0 SOHO SAUDE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
APRESENTAR O IPTU (DADOS CADASTRALS) DO CONTRIBUINTE 309.036.1164-0 EMATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEL. DUVIDAS TÉCNICAS: 3 FEIRAS DAS 09:00 H ÀS 12:00 H COM ENG OSVALDO ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE: 2 A 6 FEIRAS DAS 09:00 H ÀS 17:00 H OMD/EC

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

COMUNIQUE-SE

TID Nº 172.61993
NOME OU RAZÃO SOCIAL: IONE APARECIDA GUILHERMINA DOS SANTOS
LOCAL: RUA ALTO ALEGRE Nº 150/154 VILA CUNHA BUENO – SÃO PAULO
CEP: 03257-010
O INTERESSADO DEVE ATENDER EM 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.
O INTERESSADO DEVE COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-052

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 473 - 7 ANDAR
2017-0.142.346-0 MARCELLO DE MOURA CAMPOS FILHO
COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- ESCLARECER EM MEMORIAL DESCRITIVO E NAS ELEVAÇÕES OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS COMO REVESTIMENTO DAS FACHADAS E DEMAIS INTERVENÇÕES PRETENDIDAS;

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, em sua 660ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2018, resolveu: **TOMBAR a CHÁCARA SABBADO D'ÂNGELO**, localizado à Rua Sabbado D'Ângelo nº 657 (Setor 114 – Quadra 056 – Lote 0001-1 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda), no bairro e Prefeitura Regional de Itaquera, objeto da Matrícula nº 16.963 do 9º Cartório de Registro de Imóveis, conforme processo administrativo nº 2012-0.063.190-7, sendo esta decisão objeto da **RESOLUÇÃO 05/CONPRESP/2018**, publicada no Diário Oficial da Cidade em 06 de março de 2018 – página 15.

O texto completo da Resolução pode ser obtido no endereço www.conpresp.sp.gov.br.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 272, DE 20/03/2018, PUBLICADO NO DOC DE 21/03/2018, PÁGS. 44 E 45.

6016.2017/0056159-0

EXCLUIR:

EMEF FLORESTAN FERNANDES, PROP.	DRE FREGUESIA/ BRASILÂNDIA
EMEF HEITOR DE ANDRADE	DRE FREGUESIA/ BRASILÂNDIA
EMEF JOÃO DE DEUS CARDOSO DE MELLO	DRE FREGUESIA/ BRASILÂNDIA
EMEF JOYCE RIBEIRO	DRE CAMPO LIMPO
EMEF PAULO GOMES CARDIM, PROF. DR.	DRE ITAQUERA
INCLUIR:	
EMEF MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE	DRE CAMPO LIMPO
CEU EMEF PAULO GOMES CARDIM, PROF. DR.	DRE ITAQUERA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35183908	CEI SANTA TEREZINHA	64.033.061/0030-72	6016.2017/0016961-4	RS 6.940,00
2.	35297574	CEI JARDIM FLOR DE LUS V	22.638.624/0006-86	6016.2017/0015122-7	RS 7.490,66

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 64/ Março - Semana de 26 a 30-03-2018 / Terceirizadas

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILIANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 26/03 a 30/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

-Mônica Cardial Tobias – CRN - nº5128 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

-Vanilla Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: 26/03 a 30/03/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:
- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses
05/03 a 09/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Nanica.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: FERIADO.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Suco de Melancia com Limão

Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Acelga, Ovo e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Suco de Laranja

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Frango e Pera

Sexta-feira: FERIADO.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

26/03 a 30/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Mamão.

Quarta-feira: Abacate.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: FERIADO.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

26/03 a 30/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Nanica.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: FERIADO.

ALMOÇO: 7 meses

- Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Suco de Melancia com Limão

Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Acelga, Ovo e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Suco de Laranja

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Frango e Pera

Sexta-feira: FERIADO.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

26/03 a 30/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Frango e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão carioca, Batata, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Frango e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Couve, Carne Bovina, Banana Prata.

Sexta-feira: FERIADO.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

26/03 a 30/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Biscoito Doce.

Quinta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: FERIADO.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Nanica.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: FERIADO.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete, Legume Refogado (Abóbora) e Suco de Melancia com Limão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas (com Cebola e Tomate), Purê de Batata e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão (parafuso) com Ragu de Carne, Legume Refogado (Abobrinha) e Suco de Laranja

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Fricassê de Frango (Milho Verde e Frango), Verdura Refogada (Acelga) e Pera

Sexta-feira: FERIADO.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

26/03 a 30/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Frango e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Mamão.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Frango e Abacate.

Quinta-feira (Sopa): Macarrão, Mandioca, Abóbora, Couve, Carne Bovina e Banana Prata.

Sexta-feira: FERIADO.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce Integral

Quarta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral Sabor Chocolate.

Quinta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: FERIADO.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Nanica.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: FERIADO.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete, Legume Refogado (Abóbora) e Suco de Melancia com Limão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas (com Cebola e Tomate), Purê de Batata e Melancia.

Quarta-feira: Macarrão Integral (parafuso) com Ragu de Carne, Legume Cru (Salada de Pepino) e Suco de Laranja

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Fricassê de Frango (Milho Verde e Frango), Verdura Crua (Salada de Alface) e Bolo de Aniversário*.

Sext

COMUNICADO Nº65/ MARÇO – SEMANA DE 26 A 30-03-2018 / TERCEIRIZADAS/EMEI

A Secretária Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EME), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 26/03 a 30/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

- Mônica Cardial Tobias - CRN3 - nº5128 - CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece

Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa - CRN3 nº 10.947 - AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna - CRN3 nº 3826 - P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEÍ – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Iogurte, Bolo individual Integral Sabor Chocolate e Maçã.

Terça-feira: Leite Integral com Achioteado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Forma à Pizzaiolo*.

Quinta-feira: Leite Integral com Achioteado, Biscoito Doce e Banana Prata.

Sexta-feira: FERIADO.

*Para as unidades que não tiverem forno deverá ser servido Pão tipo Forma com Queijo

EMEÍ – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce.

Terça-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Chocolate, Banana Nanica.

Quarta-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Forma à Pizzaiolo*.

Sexta-feira: FERIADO.

*Para as unidades que não tiverem forno deverá ser servido Pão tipo Forma com Queijo

EMEÍ - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Legume Refogado (Cenoura), Melão

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Moida Refogada, Purê de Batata, Bolo de Aniversário*1.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Creme de Milho, Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana e Suco de Laranja).

Quinta-feira: Macarrão Integral (parafuso) com Ragu de Carne, Verdura Crua (Salada de Alface) e Bolo de Aniversário*2.

Sexta-feira: FERIADO.

*1Para as unidades que não forem servir o Bolo dos Aniversariantes deverá ser servido Melancia.

*2Para as unidades que não forem servir o Bolo dos Aniversariantes deverá ser servido Bananada.

COMUNICADO Nº66/ MARÇO - SEMANA DE 26 A 30-03-2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades de atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 26/03 a 30/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

-Mônica Cardial Tobias - CRN3 - nº5128 - CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece

Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa - CRN3 nº 10.947 - AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna - CRN3 nº 3826 - P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Iogurte, Bolo individual Integral Sabor Chocolate e Maçã.

Terça-feira: Leite Integral com Achioteado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Forma à Pizzaiolo*.

Quinta-feira: Leite Integral com Achioteado, Biscoito Doce e Banana Prata.

Sexta-feira: FERIADO.

*Para as unidades que não tiverem forno deverá ser servido Pão tipo Forma com Queijo

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce.

Terça-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Chocolate, Banana Nanica.

Quarta-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Forma à Pizzaiolo*.

Sexta-feira: FERIADO.

*Para as unidades que não tiverem forno deverá ser servido Pão tipo Forma com Queijo

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Legume Refogado (Cenoura), Melão

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de Peixe, Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Creme de Milho, Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana e Suco de Laranja).

Quinta-feira: Macarrão Integral (parafuso) com Ragu de Carne, Verdura Crua (Salada de Alface) e Bananada Individual.

Sexta-feira: FERIADO.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de concerto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos: Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual. Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**COMUNICADO Nº 71 / Março - 2018**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 26/03 a 30/03/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

26/03 a 30/03/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

26/03 a 30/03/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

26/03 a 30/03/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

26/03 a 30/03/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

26/03 a 30/03/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

26/03 a 30/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

26/03 a 30/03/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

26/03 a 30/03/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

26/03 a 30/03/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana). Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

26/03 a 30/03/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

26/03 a 30/03/2018

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana) e cuidado, atentar-se a presença de espinhas, quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caju, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

26/03 a 30/03/2018

LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11 meses

26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

26/03 a 30/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caju, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho) (Ag4).

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito (Ag1).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos e Geleia.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

26/03 a 30/03/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

26/03 a 30/03/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana) e cuidado, atentar-se a presença de espinhas, quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caju, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

26/03 a 30/03/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

26/03 a 30/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Feriado..

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caju, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

* Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.*

COMUNICADO Nº 72 / Março - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 26/03 a 30/03/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

26/03 a 30/03/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

26/03 a 30/03/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

26/03 a 30/03/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

26/03 a 30/03/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

26/03 a 30/03/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

26/03 a 30/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

26/03 a 30/03/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

26/03 a 30/03/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

26/03 a 30/03/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

26/03 a 30/03/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

26/03 a 30/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

26/03 a 30/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia e Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).
- Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

26/03 a 30/03/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
- 26/03 a 30/03/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Feriado.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana) e cuidado, atentar-se a presença de espinhas, quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

26/03 a 30/03/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

26/03 a 30/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito a alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 67 – Março - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/03 a 30/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) **AGRUPAMENTO 4:** SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) **A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018**

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Acelga Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina Cozida, Escarola Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Feriado

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira Leite Integral e Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 68 - Março - 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/03 a 30/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB Prefs (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB Prefs (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito e Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - SME CONVÊNIO

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Pepino e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Alface e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Melancia.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - SME CONVÊNIO – SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.

Terça-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.

Quinta-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 69 – Março – 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/03 a 30/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB Prefs (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB Prefs (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina Cozida, Berinjela Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2. Biscoito Salgado tradicional ou integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina Cozida, Berinjela, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina ou Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Berinjela, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 70 – Março – 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola dos SME CONVÊNIO, GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/03 a 30/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB Prefs (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB Prefs (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - SME CONVÊNIO – SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – SME CONVÊNIO

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito e Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - SME CONVÊNIO – SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Melancia.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - SME CONVÊNIO – SEMANA DE 26/03 a 30/03/2018

Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.

Terça-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.

Quinta-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

Convocação de Oficineiros cadastrados pelo Edital de Credenciamento SME nº 04/2016/2017 para Extensão de Jornada nos CEUs – Abril a Novembro/2018, CONVOCAMOS os Oficineiros credenciados, relacionados abaixo, a comparecer à sala da DICEU – DRE Penha, Rua Apucarana, 215- Tatuapé, no dia 26 (vinte e seis) de março de 2018 das 9h às 12h, seguindo ordem de sorteio definitiva publicada no DOC em 01/12/2016 p. 88, homologada no DOC de 08/12/2016 p.93.

OFICINEIROS

Nome completo	Linguagem Artística/Oficina	CPF
Diego Reis da Silva	Artes Cênicas	350.952.678-37
Gabriel Fernandes de Oliveira	Música	412.427.878-01
Carla Siqueira	Dança	164.971.218-97
Marcos Aparecido Lima da Silva	Capoeira	273.044.768-77

O candidato que não comparecer, cederá a vez para o candidato com a classificação subsequente.

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

À vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados e nos termos da Lei Municipal nº 13.991/05, Decretos Municipais nº 46.230/05, 47.837/06, e 56.343/2015, e no disposto na Portaria SME nº 4.554/08, AUTORIZO a lavratura do Termo de Compromisso, entre a Diretoria Regional de Educação Penha e as Associações de Pais e Mestres – APMs e Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU – APM-SUACs das Unidades Educacionais. Objeto: atender com os